



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL
COORDENAÇÃO-GERAL DE AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA

II - PLANO DE TRABALHO Nº 08/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SESAN/MDS

Nome da autoridade competente: Lilian dos Santos Rahal

Matrícula funcional: 1336649

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do Plano de Trabalho: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Departamento de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável/Coordenação Geral de Agricultura Urbana e Periurbana.

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550008/00001 - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SESAN/MDS.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do Plano de Trabalho: 550008/00001 - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

Nome da autoridade competente: Maria José de Sena

Matrícula/SIAPE: 0385042

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do Plano de Trabalho: Departamento de Ciência do Consumo

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153165/15239 - Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do Plano de Trabalho: Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

3. OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto o fortalecimento da troca de experiências e de conhecimento entre agricultores/as, técnicos/as e gestores/as sobre agricultura urbana, agroecologia e justiça climática, visando a capacitação e o fortalecimento de redes de agricultura urbana em todo o território nacional, por meio da realização do 2º Encontro Nacional de Agricultura Urbana (2º ENAU).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO PLANO DE TRABALHO:

META 1 - Organizar o 2º Encontro Nacional de Agricultura Urbana, a ser realizado em Recife/PE no segundo semestre de 2025.

Etapa1-Bolsa 01 (Apoio à Organização)

Etapa 2-Bolsa 02 (Coordenação)

Etapa 3-Serviços gráficos

Etapa 4-Atração Cultural

Etapa 5-Contratação de empresa para tratamento de resíduos de compostagem

Etapa 6-Contratação de transporte

Etapa 7- Passagens aéreas

META 2 - Capacitar cerca de 300 pessoas, sendo principalmente agricultores/as urbanos/as, em temas relacionados à agricultura urbana, agroecologia e justiça climática.

Etapa1-Contratação de Serviço de Alimentação

Etapa 2-Contratação de Serviço de Hospedagem

META 3 - Apresentar resultados de políticas públicas de agricultura urbana e promover o diálogo com a sociedade civil, de forma a aprimorar a execução e qualificar o trabalho realizado.

Etapa 1-Bolsa 03 (relatoria)

Etapa 2-Bolsa 04 (Sistematização)

META 4 - Taxa administrativa Etapa 1- Taxa administrativa (9, 06 %) - Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento - FADURPE

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O projeto objetiva apoiar a realização do 2º Encontro Nacional de Agricultura Urbana, que acontecerá entre os dias 30 de julho e 2 de agosto, em Recife, Pernambuco, para um público aproximado de 300 pessoas, como agricultoras, agricultores, coletivos de agricultura urbana, técnicos, universidades e grupos de estudos, movimentos sociais e gestoras/es públicas/os. Nesse encontro acontecerão espaços de diálogo e trocas de experiências onde serão debatidos temas importantes e atuais que se relacionam com as agriculturas urbanas, como assistência técnica, Cadastro da Agricultura Familiar, combate à fome, justiça climática, saúde, juventudes, direito à cidade, acesso à políticas públicas, redes territoriais de agricultura urbana e sujeitos da agricultura urbana.

O 2º ENAU será realizado em Recife (PE), devido à forte presença da diversidade de experiências de agricultura urbana presentes na cidade, com hortas comunitárias, ocupações, quintais produtivos, coletivo de compostagem, iniciativas de educação ambiental, ONGs, órgãos públicos do município, entre outros.

Recife é marcada por uma rica diversidade cultural e histórica, mas enfrenta sérios desafios ambientais e sociais que afetam a qualidade de vida de seus moradores. A Região Metropolitana do Recife (RMR) lida com problemas como enchentes frequentes, conflitos fundiários, desigualdade social e degradação ambiental. Chuvas intensas, especialmente em fevereiro de 2025, provocaram enchentes e deslizamentos que deixaram a cidade em estado de alerta, com alagamentos nas zonas Norte, Sul e Oeste, causando perdas humanas e prejuízos significativos.

Agricultores urbanos agroecológicos enfrentam dificuldades como a falta de certificação de seus produtos, acesso limitado a crédito e apoio governamental. Esses desafios comprometem a segurança alimentar, a sustentabilidade e a resiliência urbana, especialmente em áreas vulneráveis. Diante desse cenário, o projeto busca promover a agricultura urbana agroecológica como ferramenta para mitigar impactos ambientais, fortalecer comunidades e garantir inclusão social.

O encontro busca mobilizar e fortalecer agricultores urbanos de todo o Brasil, promovendo trocas de saberes e debates sobre principais demandas e questões enfrentadas pelos diversos sujeitos das agriculturas urbanas, principalmente a Articulação de Agroecologia e Agricultura Urbana e Periurbana da Região Metropolitana de Recife (AUP RMR).

O encontro é essencial para articular redes, atualizar debates sobre justiça climática, segurança alimentar e políticas públicas, e propor soluções diante de desafios persistentes como o acesso à terra, água e insumos, o apoio no abastecimento popular, e o enfrentamento de violências. Além disso, visa consolidar um posicionamento coletivo em um cenário no qual a agricultura urbana adquiriu maior relevância política e social, especialmente após a aprovação da Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana - PNAUP (Lei nº 14.935) em 2024.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do Plano de Trabalho??

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Pagamento de Ressarcimento de Despesas Operacionais da Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento FADURPE, no total de R\$ 15.400,00 (quinze mil e trezentos reais), correspondendo a 9,06% do valor global pactuado.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Etapas	Descrição	Unidade de Medida	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim	
Meta 1 - Organizar o 2º Encontro Nacional de Agricultura Urbana, a ser realizado em Recife/PE no segundo semestre de 2025.	1.1 - Bolsa 1	Bolsa de Apoio à Organização	Bolsa	2	3.150,00	6.300,00	Jul/2025	Dez/2025	
	1.2 - Bolsa 2	Bolsa Coordenação	Bolsa	2	5.000,00	10.000,00	Jul/2025	Dez/2025	
	1.3 - Serviços Gráficos	Impressão de 130 bandeiras		UN	130	30,00	3.900,00	Jul/2025	Dez/2025
		Impressão de 400 Folders sobre o ENAU		UN	400	2,74	1.096,00	Jul/2025	Dez/2025
	1.4 - Atração cultural	4 atrações culturais, total de 6 apresentações ao longo do evento		UN	4	2.500,00	10.000,00	Jul/2025	Dez/2025
	1.5 - Contratação de empresa para tratamento de resíduos de compostagem.	Serviço de tratamento de resíduos sólidos por meio da compostagem (4 dias)		UN	1	3.000,00	3.000,00	Jul/2025	Dez/2025
	1.6 - Contratação de transporte	Aluguel de vans para as visitas territoriais.		UN	10	800,00	8.000,00	Jul/2025	Dez/2025
1.7 - Passagens aéreas	Passagens aéreas para participação no encontro - 20 passagens nacionais ida e volta		Passagem	20	1.500,00	30.000,00	Jul/2025	Dez/2025	
PRODUTO	2º Encontro Nacional de Agricultura Urbana realizado								
META 2 - Capacitar cerca de 300 pessoas, sendo principalmente agricultores/as urbanos/as, em temas relacionados à agricultura urbana, agroecologia e justiça climática.	2.1 - Contratação de Serviço de Alimentação	1.760 refeições (220 refeições por dia de café da manhã e 220 refeições por dia de almoço), sendo 440 refeições dia para os inscritos no encontro, por 4 dias. Para 200 inscritos e 20 refeições para o apoio	Refeição	1.760	29,30	51.568,00	Jul/2025	Dez/2025	
	2.2 - Contratação de Serviço de Hospedagem	4 diárias em hotel para os 50 pessoas inscritas no encontro (em 17 quartos triplos - 17x4 diárias = 68)	Diária	68	262,50	17.850,00	Jul/2025	Dez/2025	
PRODUTO	300 pessoas capacitadas								
META 3 - Apresentar resultados de políticas públicas de agricultura urbana e promover o diálogo com a sociedade civil, de forma a aprimorar a execução e qualificar o trabalho realizado.	3.1 - Bolsa 03	Bolsa de Relatoria (dois bolsistas, 2 bolsas cada)	Bolsa	4	2.100,00	8.400,00	Jul/2025	Dez/2025	
	3.2 - Bolsa 04	Bolsa Sistematização	Bolsa	1	4.400,00	4.400,00	Jul/2025	Dez/2025	
PRODUTO	3 bolsas concedidas								
Meta 4 -Taxa administrativa	4.1 - Taxa Administrativa (9,06%)			1	15.400,00	15.400,00	Jul/2025	Dez/2025	

PRODUTO	Realização da gestão técnica, operacional, financeira e administrativa do projeto, em acordo com as normas estabelecidas para uso dos recursos públicos e TED.				
----------------	--	--	--	--	--

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor (R\$)
Julho/2025	169.914,00
TOTAL	169.914,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
339039 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	Não	154.514,00
339039 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	Sim	15.400,00

12. PROPOSIÇÃO

Recife/PE, na data de assinatura eletrônica.

MARIA JOSÉ DE SENA
Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, data de assinatura eletrônica

LILIAN DOS SANTOS RAHAL
Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional



Documento assinado eletronicamente por **Maria José de Sena, Usuário Externo**, em 08/07/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian dos Santos Rahal, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 09/07/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17172074** e o código CRC **857AE154**.